



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DA PARAÍBA  
SETOR DE PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº

983 / 2006

FUNC.

Moniz

EM: 19.05.06

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)-042

|                                                                                      |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Departamento):</b><br>Departamento de Serviços Gerais |                                  |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Francisca Maria do Livramento Neta               | <b>Matrícula:</b><br>289210-3    |
| <b>Email:</b><br>Fran_rjll@hotmail.com                                               | <b>Telefone:</b><br>83 989090354 |



### 1- Objeto da Contratação:

O objetivo da contratação é a aquisição de materiais de manutenção para atender às demandas desta Casa Legislativa e anexos.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

### 2- Justificativa da Contratação:

#### a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição se justifica para serviços de manutenção nas dependências desta Assembleia Legislativa da Paraíba. O objetivo é a execução de manutenção preventiva e corretiva nos prédios desta Casa. Uma vez que os prédios encontram-se sempre com a necessidade de manutenção por se tratar de instalações antigas necessitando assim, de troca de alguns componentes. A Administração Pública tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando de sua conservação e integridade, prevenindo danos maiores e gastos desnecessários com manutenções corretivas.

#### b) Local de Utilização

#### c) - Prédio Sede

Praça João Pessoa s/n Centro João Pessoa PB;

#### d) - Prédio do Memorial Parlamentar

Rua: Duque de Caxias, 620 Centro João Pessoa PB;

#### e) - Prédio do Centro de Saúde

Rua: Duque de Caxias, Centro João Pessoa PB;

#### f) - Prédio da Escola do Legislativo



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



Rua: Desembargador Souto Maior, 77 Centro João Pessoa PB;

g) - **Edifício garagem**

Praça João Pessoa, 11 Centro João Pessoa PB;

h) - **Centro Administrativo Paraíba Palace**

Praça Vidal de Negreiros, Centro João Pessoa PB;

i) - **Creche**

Av, Dom Pedro I, 445 Centro João Pessoa PB.

j) - **Anexo V**

Praça 1817, s/n Centro João Pessoa PB;

k) - **Anexo VI**

Rua: Duque de Caxias, 602 Centro João Pessoa PB.

### 3- Quantidade a ser Contratada:

| Item | Material                          | QUANT. |    |
|------|-----------------------------------|--------|----|
| 01   | ALICATE CORTE DIAGONAL N06        | UNID   | 1  |
| 02   | ALICATE BICO ½ N06                | UNID   | 1  |
| 03   | CHAVE FENDA 1/16 X 6              | UNID   | 1  |
| 04   | CHAVE PHILLIPS ¼ X 6              | UNID   | 1  |
| 05   | CHAVE FENDA 3/16 X 4              | UNID   | 1  |
| 06   | CHAVE PHILLIPS 1/8 X 6            | UNID   | 1  |
| 07   | FITA ISOLANTE 05MTS               | UNID   | 2  |
| 08   | CANTONEIRA MÃO FRANCESA 22CM      | UNID   | 2  |
| 09   | TRINCHA N2                        | UNID   | 1  |
| 10   | ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200       | UNID   | 1  |
| 11   | PINO MACHO 2P 10A                 | UNID   | 3  |
| 12   | PINO FEMEA 2P+ T                  | UNID   | 2  |
| 13   | TRINCHA 1/2                       | UNID   | 1  |
| 14   | BROCA DE CONCRETO 6MM             | UNID   | 1  |
| 15   | BUCHA COM PARAFUSO N6             | UNID   | 4  |
| 16   | UNIÃO ROSCÁVEL 1/12               | UNID   | 2  |
| 17   | ENGATE 60CM                       | UNID   | 1  |
| 18   | LIXA DE MASSA 120                 | UNID   | 20 |
| 19   | NIVELADOR DE PISO SLIM 1,0MM C 50 | UNID   | 3  |



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



|    |                                        |      |    |
|----|----------------------------------------|------|----|
| 20 | TARJETA ZINCADO 21/2 C/2               | UNID | 2  |
| 21 | DUCHA HIGIÊNICA ¼ DE VOLTA METAL       | UNID | 1  |
| 22 | TOMADA RADIAL DUPLA 2P = T 10A         | UNID | 3  |
| 23 | FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS              | UNID | 1  |
| 24 | FITA ALUMINIO 45MM X 45MM              | UNID | 2  |
| 25 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40A                 | UNID | 1  |
| 26 | VEDA ROSCA 18MM X 50M                  | UNID | 1  |
| 27 | FITA ISOLANTE 19MM X 10M               | UNID | 2  |
| 28 | TINTA ACRÍICA BRANCO NEVE 18L          | UNID | 1  |
| 29 | MASSA CORRIDA DE 25KG                  | UNID | 1  |
| 30 | JOELHO ESGOTO 50MM                     | UNID | 1  |
| 31 | ALICATE BOMBA DE ÁGUA N10              | UNID | 1  |
| 32 | REJUNTE BRANCO 1KG                     | UNID | 3  |
| 33 | EXTENSÃO 3MT FIO 2P + T+PT             | UNID | 1  |
| 34 | BROCA AÇO RÁPIDO 1/4                   | UNID | 1  |
| 35 | TUBO DE ESGOTO 100MM COM 6MTS          | UNID | 2  |
| 36 | LUVA DE EASGOTO DE 100MM               | UNID | 4  |
| 37 | JOELHO ESGOTO 100MM                    | UNID | 5  |
| 38 | TE DE ESGOTO 100MM                     | UNID | 2  |
| 39 | LÂMINA DE SERRA STARRET                | UNID | 2  |
| 40 | BUCHA COM PARAFUSO N 08                | UNID | 20 |
| 41 | SUPORTE DE TV LED                      | UNID | 1  |
| 42 | DISCO DE CORTE FINO 4 1/2              | UNID | 4  |
| 43 | LUVA DE MALHA PIGMENTADA 3 FIOS        | UNID | 4  |
| 44 | CADEADO CR35                           | UNID | 1  |
| 45 | TINTA 3L NA COR PLATINA                | UNID | 1  |
| 46 | TRINCHA N2                             | UNID | 1  |
| 47 | INTERRUPTOR RADIAL 3 TECLAS            | UNID | 1  |
| 48 | UNIÃO SOLDÁVEL 60MM                    | UNID | 1  |
| 49 | BUCHA SOLDÁVEL 75 X 50MM               | UNID | 2  |
| 50 | ADAPTADOR SOLDÁVEL 75 X 2 1/2          | UNID | 2  |
| 51 | CURVA SOLDÁVEL 60MM                    | UNID | 1  |
| 52 | TOMADA SISTEMA X 10A                   | UNID | 2  |
| 53 | PAINEL DE LED EMBUTIR 30 X 30 QUADRADO | UNID | 5  |
| 54 | ESCADA ALUMINIZADA DE 7 DEGRAUS        | UNID | 1  |





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



|    |                               |      |   |
|----|-------------------------------|------|---|
| 55 | DISCO DE CORTE FINO 4 1/2     | UNID | 1 |
| 56 | CADEADO DE CR40               | UNID | 1 |
| 57 | PINO MACHO 2P 10A             | UNID | 1 |
| 58 | REJUNTE CINZA FLEXÍVEL        | UNID | 4 |
| 59 | TINTA BRANCO NEVE 18L         | UNID | 1 |
| 60 | COLA BRANCA UNIVERSAL 1KG     | UNID | 1 |
| 61 | COLA DE CONTATO 750G          | UNID | 1 |
| 62 | COLA INSTANTÂNEA DE 20MG      | UNID | 1 |
| 63 | PREGO AÇO GALVANIZADO 10 X 10 | UNID | 1 |
| 64 | LIXA DE MASSA                 | UNID | 2 |

#### 4- Prioridade/Urgência da Contratação:

- ☐ Baixa  
☒ Média  
☐ Alta

\*Quando houver Alto Grau de Prioridade deverá haver justificativa que comprove a urgência.

#### 5- Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço /entrega do bem:

A entrega dos equipamentos será conforme a necessidade desta Casa.

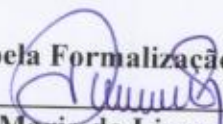
#### 6- Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

|                                          |                        |
|------------------------------------------|------------------------|
| Nome: Francisca Maria do Livramento Neta | Matrícula: 289210-3    |
| Email: fran_rjll@hotmail.com             | Telefone: 83 989090354 |

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 18 de MAIO de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

  
Francisca Maria do Livramento Neta  
Matrícula: 289210-3



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº 983 /2026**

Diante das especificidades do produto a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 19 de maio de 2026.

  
**ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

# ELETOFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

## Orçamento

Nº: 36368

Para: 6 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PB

Att:

Setor:

Fone: 8332144500

Fax:

| Item: | Códigos: | Mercadoria:                                     | Quantidade: | Preço Unitário: | Preço Total: |
|-------|----------|-------------------------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 1     | 28706    | ALICATE CORTE DIAG. TRAMONTINA N.06             | 1           | 59,50           | 59,50        |
| 2     | 28671    | ALICATE BICO 1/2 CANA TRAMONTINA N.06           | 1           | 57,90           | 57,90        |
| 3     | 35054    | CHAVE FENDA 3/16X6 WORKER                       | 1           | 7,80            | 7,80         |
| 4     | 32287    | CHAVE PHILLIPS 1/4X6 WORKER                     | 1           | 11,20           | 11,20        |
| 5     | 35052    | CHAVE FENDA 3/16X4 WORKER                       | 1           | 7,90            | 7,90         |
| 6     | 39216    | CHAVE PHILLIPS 1/8X6 FERTAK                     | 1           | 4,50            | 4,50         |
| 7     | 21603    | FITA ISOLANTE 05MT WORKER                       | 2           | 3,00            | 6,00         |
| 8     | 46931    | CANTONEIRA MAO FRAN LEVE 22CM BR BRASFORMA      | 2           | 10,90           | 21,80        |
| 9     | 6180     | TRINCHA ATLAS 2                                 | 1           | 7,50            | 7,50         |
| 10    | 12197    | ABRAC. NYLON MAX FERRAGENS 4,8X200 PT C/100     | 1           | 15,90           | 15,90        |
| 11    | 2334     | PINO MACHO TRAMONTINA 2P 10A COLOR              | 3           | 5,00            | 15,00        |
| 12    | 48449    | PINO FEMEA 2P+T 10A                             | 2           | 6,00            | 12,00        |
| 13    | 6456     | TRINCHA ATLAS 1/2                               | 1           | 3,00            | 3,00         |
| 14    | 1154     | BROCA CONCRETO IRWIN 06MM                       | 1           | 9,90            | 9,90         |
| 15    | 6562     | BUCHA C/PARAFUSO N.06 FIX                       | 4           | 0,50            | 2,00         |
| 16    | 1052     | UNIAO ROSC. TIGRE 1.1/2                         | 2           | 42,50           | 85,00        |
| 17    | 3866     | ENGATE KRONA 60CM                               | 1           | 10,90           | 10,90        |
| 18    | 44020    | LIXA MASSA ALCAR 120                            | 20          | 1,50            | 30,00        |
| 19    | 32360    | NIVELADOR PISO CORTAG SLIM 1,0MM C/50           | 3           | 12,90           | 38,70        |
| 20    | 2878     | TARJETA SILVANA ZINC. 2.1/2 C/2                 | 2           | 13,90           | 27,80        |
| 21    | 46086    | DUCHA HIGIENICA PEVILON 3012 C74 1/4V GAT.METAL | 1           | 146,50          | 146,50       |
| 22    | 6674     | TOMADA RADIAL DUPLA 2P+T 10A                    | 3           | 10,90           | 32,70        |
| 23    | 39079    | FILTRO DE LINHA NATICON 6 TOM 1M PR             | 1           | 42,50           | 42,50        |
| 24    | 6039     | FITA ALUM. 45MMX45M MAXXIFOIL                   | 2           | 18,50           | 37,00        |
| 25    | 2302     | DISJUNTOR ELETROMAR DIN TRIPOLAR BR 40A         | 1           | 57,80           | 57,80        |
| 26    | 31674    | VEDA ROSCA GOOL 18MMX50M                        | 1           | 8,50            | 8,50         |
| 27    | 15308    | FITA ISOLANTE 954 19MMX10M VD                   | 2           | 4,80            | 9,60         |
| 28    | 10260    | CORALAR ACR 18LT BR NEVE                        | 1           | 221,50          | 221,50       |
| 29    | 23601    | MASSA CORRIDA CORAL 25KG                        | 1           | 99,50           | 99,50        |
| 30    | 38915    | JOELHO ESGOTO 50MM KRONA                        | 1           | 3,20            | 3,20         |
| 31    | 6415     | ALICATE BOMBA D'AGUA STANLEY N.10               | 1           | 180,00          | 180,00       |



ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - EPP

AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58013420

Fones (83) 32130489 - E-mail: eletroferragens.vendas@hotmail.com - InsEst 160258472 - CNPJ 085667390001

**Orçamento**

Nº: 36368

---

|                     |                                                                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|
| SubTotal:           | 3.187,70                                                          |
| Desconto (R\$):     | 0,00                                                              |
| Total do Orçamento: | 3.187,70 TRES MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS |

---

**Forma de Pagamento**

Condição de Pagamento:

Garantia:

Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento:

Obs:

30/abril/2026

JOAO VALENTIM

CNPJ 08.566.739/0001-77  
Eletroferragens Comércio  
de Ferragens LTDA  
Av Dom Pedro II, 163 Loja A  
Centro - CEP.: 58013-420  
João Pessoa PB

# EMPORIO DA CONSTRUÇÃO

Rua Mascarenhas de Moraes n.601 Sala A - B.Estados - J.Pessoa - Pb

Cnpj: 19.418.302/0001-02 Inscrição Estadual n. 16.225.228-5

## Orçamento ao Cliente

Folha 01

PARA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

| Quant. | Und. | Produtos                           | P.unit     | P.total    |
|--------|------|------------------------------------|------------|------------|
| 1      | UND  | ALICATE DE CORTE DIAGONAL          | R\$ 62,00  | R\$ 62,00  |
| 1      | UND  | ALICATE DE BICO 1/2 CANA           | R\$ 62,50  | R\$ 62,50  |
| 1      | UND  | CHAVE DE FENDA 3/16X6              | R\$ 8,40   | R\$ 8,40   |
| 1      | UND  | CHAVE PILIPS 1/4X6                 | R\$ 11,90  | R\$ 11,90  |
| 1      | UND  | CHAVE FENDA 3/16X4                 | R\$ 8,50   | R\$ 8,50   |
| 1      | UND  | CHAVE PHILIPS 1/8X6                | R\$ 5,10   | R\$ 5,10   |
| 2      | UND  | FITA ISOLANTE 05MT                 | R\$ 3,50   | R\$ 7,00   |
| 2      | UND  | CANTONEIRA MAO FRANCESA 22CM       | R\$ 11,40  | R\$ 22,80  |
| 1      | UND  | TRINCHA ROMA 2                     | R\$ 7,90   | R\$ 7,90   |
| 1      | UND  | ABRACADEIRA NYLON 4.8X200 C/100UND | R\$ 16,40  | R\$ 16,40  |
| 3      | UND  | PINO MACHO 2 PINOS                 | R\$ 5,40   | R\$ 16,20  |
| 5      | UND  | PINO FEMEA 2P+T 10A                | R\$ 6,40   | R\$ 32,00  |
| 1      | UND  | TRINCHA ROMA 1/2                   | R\$ 3,40   | R\$ 3,40   |
| 1      | UND  | BROCA CONCRETO 06MM                | R\$ 10,40  | R\$ 10,40  |
| 4      | UND  | BUCHA COM PARAFUSO N.06            | R\$ 0,60   | R\$ 2,40   |
| 2      | UND  | UNIAO ROSCAVEL 1.1/2               | R\$ 44,70  | R\$ 89,40  |
| 1      | UND  | ENGATE TIGRE 60CM                  | R\$ 11,30  | R\$ 11,30  |
| 1      | UND  | LIXA MASSA N.120                   | R\$ 1,80   | R\$ 1,80   |
| 20     | UND  |                                    | R\$ 13,70  | R\$ 274,00 |
| 3      | UND  | NIVELADOR DE PISO 1.0MM COM 50UND  | R\$ 14,20  | R\$ 42,60  |
| 2      | UND  | TARJETA ZINCADA 2.1/2 COM 2 UND    | R\$ 154,00 | R\$ 308,00 |
| 1      | UND  | DUCHA HIGIENICA METAL C74 1/4V     | R\$ 11,40  | R\$ 11,40  |
| 3      | UND  | TOMADA DUPLA 2P+T 10A              | R\$ 44,60  | R\$ 133,80 |
| 1      | UND  | FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS          | R\$ 19,70  | R\$ 19,70  |
| 2      | UND  | FITA ALUMINIO 45X45                | R\$ 61,00  | R\$ 122,00 |
| 1      | UND  | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40A BRANCO  | R\$ 9,40   | R\$ 9,40   |
| 1      | UND  | VEDA ROSCA 18X50MT                 | R\$ 5,20   | R\$ 5,20   |
| 2      | UND  | FITA ISOLANTE 10MT VERDE           |            |            |
|        |      | SOMA                               |            | R\$ 836,10 |

JOÃO PESSOA (PB) 30 DE ABRIL DE 2026



**P&B MAT.CONSTRUÇÃO****ORÇAMENTO**

Data: 30/04/2026

Nº 3

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB  
Endereço: NESTA  
Telefone:  
CPF/CNPJ:

Celular:

OBS:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO                             | PREÇO UN.    | QTDE | TOTAL        |
|--------|---------------------------------------|--------------|------|--------------|
| 1      | continuidade da pagina anterior n.2   | R\$ 2.836,15 | 1    | R\$ 2.836,15 |
| 2      | escada de aluminio vonder 7 deg.      | R\$ 399,00   | 1    | R\$ 399,00   |
| 3      | disco corte fino 4.1/2 starrett       | R\$ 5,20     | 3    | R\$ 15,60    |
| 4      | cadeado pado latao 45mm               | R\$ 49,90    | 1    | R\$ 49,90    |
| 5      | pino macho ilumi 10 a br 2p+t         | R\$ 6,90     | 1    | R\$ 6,90     |
| 6      | rejunte flex.cinza nossa massa kg     | R\$ 8,50     | 4    | R\$ 34,00    |
| 7      | tinta acrilica pva suvinil 18 br neve | R\$ 295,00   | 1    | R\$ 295,00   |
| 8      | cola branca cascorez univ.1kg         | R\$ 49,90    | 1    | R\$ 49,90    |
| 9      | cola contato vonder 750g              | R\$ 54,60    | 1    | R\$ 54,60    |
| 10     | cola univ.tekbond 20grs.              | R\$ 13,99    | 1    | R\$ 13,99    |
| 11     | prego aco galv.12x10 vonder 100und    | R\$ 9,90     | 1    | R\$ 9,90     |
| 12     | lixa massa vonder 60                  | R\$ 2,80     | 2    | R\$ 5,60     |
| 13     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 14     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 15     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 16     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 17     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 18     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 19     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 20     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 21     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 22     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 23     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 24     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 25     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 26     |                                       |              |      | R\$ -        |
| 27     |                                       |              |      | R\$ -        |

**FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES**

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| SUB TOTAL          | R\$ 3.770,54        |
| DESCONTO           | R\$ -               |
| ACRÉSCIMO          | R\$ -               |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 3.770,54</b> |

**CNPJ: 26.526.490/0001-58****P&B MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

Av. Adalberto Firagibe, 466, Sala 101  
Jaguaripe - CEP: 58.015-000  
João Pessoa - PB

**P&B MAT.CONSTRUÇÃO****ORÇAMENTO**

Data: 30/04/2026

Nº 1

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PB  
Endereço: NESTA  
Telefone:  
CPF/CNPJ:

Celular:

ORS:

| CÓDIGO                         | DESCRIÇÃO                              | PREÇO UN.   | QTDE | TOTAL      |
|--------------------------------|----------------------------------------|-------------|------|------------|
| 1                              | alicate corte diagonal vonder          | R\$ 66,00   | 1    | R\$ 66,00  |
| 2                              | alicate 1/2 cana bico vonder           | R\$ 69,00   | 1    | R\$ 69,00  |
| 3                              | chave de fenda vonder 3/16x6           | R\$ 8,90    | 1    | R\$ 8,90   |
| 4                              | chave philips vonder 1/4x6             | R\$ 12,50   | 1    | R\$ 12,50  |
| 5                              | chave de fenda vonder 3/16x4           | R\$ 9,20    | 1    | R\$ 9,20   |
| 6                              | chvave philips vonder 1/8x6            | R\$ 6,00    | 1    | R\$ 6,00   |
| 7                              | fita isolante vonder 05mt              | R\$ 4,00    | 2    | R\$ 8,00   |
| 8                              | cantoneira vonder mao francesa 22cm    | R\$ 12,50   | 2    | R\$ 25,00  |
| 9                              | trincha pintura vonder 2               | R\$ 8,50    | 1    | R\$ 8,50   |
| 10                             | abracadeira nylon vonder 4.8x200 c/100 | R\$ 18,50   | 1    | R\$ 18,50  |
| 11                             | pino vonder macho 2 pino               | R\$ 6,00    | 3    | R\$ 18,00  |
| 12                             | pino vonder femea 2p+t 10              | R\$ 7,20    | 5    | R\$ 36,00  |
| 13                             | trincha pintura vonder 1/2             | R\$ 4,00    | 1    | R\$ 4,00   |
| 14                             | broca vonder concreto 06mm             | R\$ 11,00   | 1    | R\$ 11,00  |
| 15                             | bucha com parafuso ciser n.06          | R\$ 0,70    | 4    | R\$ 2,80   |
| 16                             | uniao tigre roscavel 1.1/2             | R\$ 54,00   | 2    | R\$ 108,00 |
| 17                             | engate krona 60cm                      | R\$ 12,00   | 1    | R\$ 12,00  |
| 18                             | lixa massa vonder 120                  | R\$ 2,00    | 20   | R\$ 40,00  |
| 19                             | nivelador piso vonder 1mm c/50und      | R\$ 14,50   | 3    | R\$ 43,50  |
| 20                             | tarjeta silvana zinc.2.1/2 c/2         | R\$ 15,30   | 2    | R\$ 30,60  |
| 21                             | ducha metal higienica vonder 1/4v      | R\$ 165,50  | 1    | R\$ 165,50 |
| 22                             | tomada dupla lumi 2p+t                 | R\$ 12,50   | 3    | R\$ 37,50  |
| 23                             | filtro de linha vonder 6 saidas        | R\$ 48,70   | 1    | R\$ 48,70  |
| 24                             | fita aluminio vonder 45x45             | R\$ 21,90   | 2    | R\$ 43,80  |
| 25                             | disjuntor vonder din trip.40a          | R\$ 64,50   | 1    | R\$ 64,50  |
| 26                             | veda rosca krona 18x50                 | R\$ 10,60   | 1    | R\$ 10,60  |
| 27                             | fita isolante vonder 10mt verde        | R\$ 5,90    | 2    | R\$ 11,80  |
| FORMA DE PAGAMENTO & CONDIÇÕES |                                        | SUB TOTAL   | R\$  | 919,90     |
|                                |                                        | DESCONTO    | R\$  | -          |
|                                |                                        | ACRÉSCIMO   | R\$  | -          |
|                                |                                        | TOTAL GERAL | R\$  | 919,90     |



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS  
MAPA COMPARATIVO Nº 115/2026

João Pessoa, 21 de maio de 2026

FIRMA "A" ELETRORREGRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADAS - EPP  
FIRMA "B" EMPORIO DA CONSTRUÇÃO  
FIRMA "C" F&B MAT CONSTRUÇÃO

| Item | Cantidade | Quant. | Unid.   | Descrição do Material              | A               |                 | B               |                 | C               |                 |
|------|-----------|--------|---------|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|      |           |        |         |                                    | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 1    | 202189    | 1      | Unidade | ALICATE CORTE DIAGONAL Nº6         | R\$ 59,50       | R\$ 59,50       | R\$ 62,00       | R\$ 62,00       | R\$ 66,00       | R\$ 66,00       |
| 2    | 289239    | 1      | Unidade | ALICATE BICO 1/8" Nº6              | R\$ 57,90       | R\$ 57,90       | R\$ 62,50       | R\$ 62,50       | R\$ 69,00       | R\$ 69,00       |
| 3    | 400911    | 1      | Unidade | CHAVE FENDA 1/16" X 6              | R\$ 7,80        | R\$ 7,80        | R\$ 8,40        | R\$ 8,40        | R\$ 9,90        | R\$ 9,90        |
| 4    | 324175    | 1      | Unidade | CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6            | R\$ 11,20       | R\$ 11,20       | R\$ 11,90       | R\$ 11,90       | R\$ 12,50       | R\$ 12,50       |
| 5    | 289239    | 1      | Unidade | CHAVE PHILLIPS 1/8" X 4            | R\$ 7,90        | R\$ 7,90        | R\$ 8,00        | R\$ 8,00        | R\$ 9,20        | R\$ 9,20        |
| 6    | 361233    | 1      | Unidade | CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6            | R\$ 4,50        | R\$ 4,50        | R\$ 5,10        | R\$ 5,10        | R\$ 6,00        | R\$ 6,00        |
| 7    | 359925    | 1      | Unidade | CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6            | R\$ 3,00        | R\$ 3,00        | R\$ 3,50        | R\$ 3,50        | R\$ 4,00        | R\$ 4,00        |
| 8    | 289239    | 1      | Unidade | CHAVE PHILLIPS 1/8" X 6            | R\$ 10,90       | R\$ 10,90       | R\$ 11,40       | R\$ 11,40       | R\$ 12,50       | R\$ 12,50       |
| 9    | 271777    | 1      | Unidade | CANTONEIRA MÃO FRANCESA 22CM       | R\$ 7,50        | R\$ 7,50        | R\$ 7,90        | R\$ 7,90        | R\$ 8,50        | R\$ 8,50        |
| 10   | 271777    | 1      | Unidade | TRINCHA Nº2                        | R\$ 15,90       | R\$ 15,90       | R\$ 16,40       | R\$ 16,40       | R\$ 18,50       | R\$ 18,50       |
| 11   | 251438    | 1      | Unidade | ABRAC ADEIRA NYLON 1,8 X 200       | R\$ 6,00        | R\$ 6,00        | R\$ 6,40        | R\$ 6,40        | R\$ 6,00        | R\$ 6,00        |
| 12   | 622132    | 1      | Unidade | PRIMO MACIÇO 2P 10A                | R\$ 6,00        | R\$ 6,00        | R\$ 6,40        | R\$ 6,40        | R\$ 7,20        | R\$ 7,20        |
| 13   | 309213    | 1      | Unidade | TRINCHA 1/2"                       | R\$ 3,00        | R\$ 3,00        | R\$ 3,40        | R\$ 3,40        | R\$ 4,00        | R\$ 4,00        |
| 14   | 284099    | 1      | Unidade | BRONÇA DE CONCRETO 6MM             | R\$ 9,00        | R\$ 9,00        | R\$ 9,40        | R\$ 9,40        | R\$ 11,00       | R\$ 11,00       |
| 15   | 31876     | 1      | Unidade | BRONÇA DE CONCRETO Nº6             | R\$ 2,00        | R\$ 2,00        | R\$ 2,40        | R\$ 2,40        | R\$ 2,80        | R\$ 2,80        |
| 16   | 419369    | 1      | Unidade | UNIAO ROSCA VEL 1/12               | R\$ 42,50       | R\$ 42,50       | R\$ 44,70       | R\$ 44,70       | R\$ 54,00       | R\$ 54,00       |
| 17   | 394475    | 1      | Unidade | ENGATE 60CM                        | R\$ 10,90       | R\$ 10,90       | R\$ 11,30       | R\$ 11,30       | R\$ 12,00       | R\$ 12,00       |
| 18   | 339030    | 1      | Unidade | LIXA DE MASSA 120                  | R\$ 1,90        | R\$ 1,90        | R\$ 1,80        | R\$ 1,80        | R\$ 2,00        | R\$ 2,00        |
| 19   | 459101    | 1      | Unidade | NIVELADOR DE PISO SLIM 1,00MM C 40 | R\$ 13,90       | R\$ 13,90       | R\$ 13,70       | R\$ 13,70       | R\$ 14,50       | R\$ 14,50       |
| 20   | 339030    | 1      | Unidade | TABULETA ZINCO 21/2 C/2            | R\$ 13,90       | R\$ 13,90       | R\$ 14,20       | R\$ 14,20       | R\$ 15,30       | R\$ 15,30       |
| 21   | 17360     | 1      | Unidade | RECHA HIGIENICA 1/2 DE VOLTA METAL | R\$ 146,50      | R\$ 146,50      | R\$ 154,00      | R\$ 154,00      | R\$ 165,50      | R\$ 165,50      |



|                  |         |    |         |                                            |            |            |            |            |            |            |
|------------------|---------|----|---------|--------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 22               | 625968  | 3  | Unidade | TOMADA RADIAL DE PLATA 2P - T 10A          | R\$ 10,90  | R\$ 32,70  | R\$ 11,40  | R\$ 34,20  | R\$ 12,50  | R\$ 37,50  |
| 23               | 251377  | 1  | Unidade | FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS                  | R\$ 42,50  | R\$ 42,50  | R\$ 44,60  | R\$ 44,60  | R\$ 48,70  | R\$ 48,70  |
| 24               | 394566  | 2  | Unidade | FITA ALUMINIO 45MM X 45MM                  | R\$ 18,60  | R\$ 37,00  | R\$ 19,70  | R\$ 39,40  | R\$ 21,90  | R\$ 43,80  |
| 25               | 404126  | 1  | Unidade | DISJUNTOR TRIPOLAR 30A                     | R\$ 57,80  | R\$ 57,80  | R\$ 61,00  | R\$ 61,00  | R\$ 64,50  | R\$ 64,50  |
| 26               | 499010  | 1  | Unidade | VERDA ROSCA 10MM X 10MM                    | R\$ 8,50   | R\$ 8,50   | R\$ 9,40   | R\$ 9,40   | R\$ 10,60  | R\$ 10,60  |
| 27               | 613603  | 2  | Unidade | FITA ESOL ANTE 19MM X 10MM                 | R\$ 4,00   | R\$ 9,60   | R\$ 5,20   | R\$ 10,40  | R\$ 5,90   | R\$ 11,80  |
| 28               | 626116  | 1  | Unidade | TINTA ACRILICA BRANCO NUVEL BEL            | R\$ 221,50 | R\$ 221,50 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 | R\$ 295,00 | R\$ 295,00 |
| 29               | 284325  | 1  | Unidade | MASSA CORRIDA DE 10KG                      | R\$ 99,50  | R\$ 99,50  | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 | R\$ 115,00 | R\$ 115,00 |
| 30               | 391088  | 1  | Unidade | JOELHO ESCOTO 90MM                         | R\$ 3,20   | R\$ 3,20   | R\$ 3,60   | R\$ 3,60   | R\$ 4,50   | R\$ 4,50   |
| 31               | 364042  | 1  | Unidade | ALCATE BOMBA DE AQUAVIO                    | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 | R\$ 185,00 | R\$ 185,00 | R\$ 191,50 | R\$ 191,50 |
| 32               | 438801  | 3  | Unidade | REJUNTE BRANCO 1KG                         | R\$ 7,50   | R\$ 22,50  | R\$ 8,10   | R\$ 24,30  | R\$ 9,50   | R\$ 28,50  |
| 33               | 201144  | 1  | Unidade | EXTENSÃO 1MT FIO 2P - T 1PT                | R\$ 19,50  | R\$ 19,50  | R\$ 21,50  | R\$ 21,50  | R\$ 24,50  | R\$ 24,50  |
| 34               | 288724  | 1  | Unidade | BROCA MCO RÁPIDO 1/4                       | R\$ 13,50  | R\$ 13,50  | R\$ 14,30  | R\$ 14,30  | R\$ 15,60  | R\$ 15,60  |
| 35               | 288724  | 2  | Unidade | TUBO DE ESCOTO 100MM COM 6MTS              | R\$ 75,70  | R\$ 151,40 | R\$ 79,90  | R\$ 159,80 | R\$ 64,50  | R\$ 160,00 |
| 36               | 394635  | 4  | Unidade | LIVIA DE ESCOTO DE 100MM                   | R\$ 5,60   | R\$ 22,40  | R\$ 6,40   | R\$ 25,60  | R\$ 7,50   | R\$ 30,00  |
| 37               | 331337  | 5  | Unidade | JOELHO ESCOTO 100MM                        | R\$ 7,90   | R\$ 39,50  | R\$ 8,40   | R\$ 42,00  | R\$ 8,95   | R\$ 44,75  |
| 38               | 477113  | 2  | Unidade | LAMINA DE SERRA STABREF                    | R\$ 17,90  | R\$ 35,80  | R\$ 18,30  | R\$ 36,60  | R\$ 21,50  | R\$ 43,00  |
| 39               | 447943  | 2  | Unidade | BUCHA COM PARAFUSO N 08                    | R\$ 0,60   | R\$ 12,00  | R\$ 6,70   | R\$ 13,40  | R\$ 0,60   | R\$ 13,40  |
| 40               | 392076  | 20 | Unidade | SUPORTE DE TV LED                          | R\$ 16,90  | R\$ 16,90  | R\$ 17,50  | R\$ 17,50  | R\$ 18,00  | R\$ 18,00  |
| 41               | 447945  | 1  | Unidade | DISCO DE CORTE FINO 4 1/2                  | R\$ 4,00   | R\$ 16,00  | R\$ 4,50   | R\$ 18,00  | R\$ 5,20   | R\$ 20,80  |
| 42               | 396353  | 4  | Unidade | LIVIA DE MALHA PROTEGIDA 3 FIOS            | R\$ 6,50   | R\$ 26,00  | R\$ 7,00   | R\$ 28,00  | R\$ 7,90   | R\$ 31,60  |
| 43               | 404174  | 4  | Unidade | CADILADO CRIS                              | R\$ 35,60  | R\$ 35,60  | R\$ 39,70  | R\$ 154,00 | R\$ 44,00  | R\$ 44,00  |
| 44               | 351412  | 1  | Unidade | TINTA PLATA COM PLATINA                    | R\$ 142,60 | R\$ 142,60 | R\$ 142,60 | R\$ 142,60 | R\$ 161,20 | R\$ 161,20 |
| 45               | 284334  | 1  | Unidade | TRINCHA N2                                 | R\$ 7,50   | R\$ 7,50   | R\$ 7,90   | R\$ 7,90   | R\$ 8,50   | R\$ 8,50   |
| 46               | 402876  | 1  | Unidade | INTERLITOM RADIAL 3 TRILHAS                | R\$ 13,00  | R\$ 13,00  | R\$ 14,30  | R\$ 14,30  | R\$ 15,70  | R\$ 15,70  |
| 47               | 461889  | 1  | Unidade | UNIAO SOLDADVEL 60MM                       | R\$ 91,00  | R\$ 91,00  | R\$ 96,80  | R\$ 96,80  | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 48               | 94575   | 1  | Unidade | ADAPTADOR SOLDADVEL 75 X 100MM             | R\$ 15,50  | R\$ 31,00  | R\$ 16,70  | R\$ 33,40  | R\$ 19,90  | R\$ 39,80  |
| 49               | 415953  | 2  | Unidade | CURVA SOLDADVEL 75 X 1/2                   | R\$ 35,00  | R\$ 70,00  | R\$ 73,60  | R\$ 147,20 | R\$ 80,40  | R\$ 160,80 |
| 50               | 707452  | 1  | Unidade | TOMADA SISTEMA X 10A                       | R\$ 61,00  | R\$ 61,00  | R\$ 64,70  | R\$ 64,70  | R\$ 75,80  | R\$ 75,80  |
| 51               | 355567  | 2  | Unidade | PAINELE DE LED EXIBITUR 30 X 30 QUADRADADO | R\$ 10,80  | R\$ 21,60  | R\$ 22,40  | R\$ 44,80  | R\$ 23,80  | R\$ 47,60  |
| 52               | 483978  | 1  | Unidade | PISCADIA ALUMINIZADA DE 70GRANIS           | R\$ 47,90  | R\$ 239,50 | R\$ 49,90  | R\$ 249,50 | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 53               | 431248  | 1  | Unidade | DISCO DE CORTE FINO 4 1/2                  | R\$ 368,00 | R\$ 368,00 | R\$ 375,00 | R\$ 375,00 | R\$ 399,00 | R\$ 399,00 |
| 54               | 392090  | 1  | Unidade | CABEADO DE CROU                            | R\$ 4,00   | R\$ 4,00   | R\$ 4,50   | R\$ 4,50   | R\$ 5,20   | R\$ 5,20   |
| 55               | 434714  | 1  | Unidade | REJUNTE CINZA FINEVEL                      | R\$ 44,50  | R\$ 44,50  | R\$ 47,60  | R\$ 47,60  | R\$ 49,90  | R\$ 49,90  |
| 56               | 401983  | 1  | Unidade | TINTA BRANCO NUVEL BEL                     | R\$ 6,00   | R\$ 6,00   | R\$ 6,50   | R\$ 6,50   | R\$ 6,90   | R\$ 6,90   |
| 57               | 4019860 | 1  | Unidade | COLA BRANCA UNIVERSAL 1KG                  | R\$ 221,50 | R\$ 221,50 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 | R\$ 295,00 | R\$ 295,00 |
| 58               | 405629  | 1  | Unidade | COLA DE CONTATO 75MG                       | R\$ 43,90  | R\$ 43,90  | R\$ 45,90  | R\$ 45,90  | R\$ 48,90  | R\$ 48,90  |
| 59               | 307340  | 1  | Unidade | COLA INSTANTANEA DE 10MG                   | R\$ 47,90  | R\$ 47,90  | R\$ 51,00  | R\$ 51,00  | R\$ 54,00  | R\$ 54,00  |
| 60               | 31864   | 1  | Unidade | PRECO AÇO GALVANIZADO 10 X 10              | R\$ 12,50  | R\$ 12,50  | R\$ 13,40  | R\$ 13,40  | R\$ 13,99  | R\$ 13,99  |
| 61               | 621941  | 1  | Unidade | LIXA DE MASSA                              | R\$ 8,50   | R\$ 8,50   | R\$ 9,20   | R\$ 9,20   | R\$ 9,90   | R\$ 9,90   |
| 62               | 348340  | 1  | Unidade |                                            | R\$ 2,00   | R\$ 4,00   | R\$ 2,30   | R\$ 4,60   | R\$ 5,60   | R\$ 5,60   |
| 63               | 477123  | 1  | Unidade |                                            |            |            |            |            |            |            |
| 64               | 417718  | 2  | Unidade |                                            |            |            |            |            |            |            |
| TOTAL VINCULADO: |         |    |         |                                            | R\$        | 3.187,70   | R\$        | 3.402,50   | R\$        | 3.770,54   |

PIRMA "A" R\$ 3.187,70  
PIRMA "B" R\$ 3.402,50  
PIRMA "C" R\$ 3.770,54

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA  
Sérgio Ricardo Lemos  
Diretor de Patrimônio e Compras



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 145/2026

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

Ilm.º Sr.

**Alvaro Dantas Wanderley**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Sª, o processo n.º 983/2026, referente à compra de materiais para executar serviços de manutenção nas dependências desta Casa Legislativa, conforme DFD n.º 042/2026, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 08.566.739/0001-77** apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARAIBA

Márcio Mar  
Diretor da Divisão de Compras  
Matrícula: 291.017-9



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

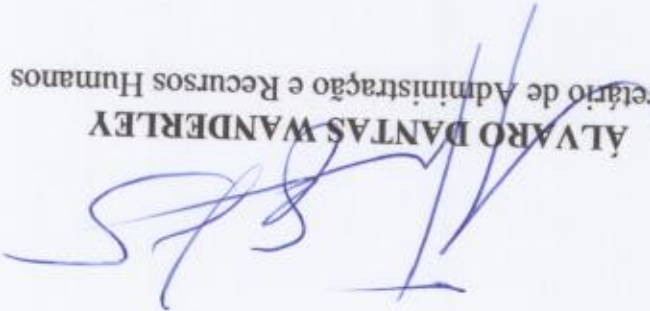
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 983/2025

## DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

  
ALVARO DANTAS WANDERLEY  
Secretário de Administração e Recursos Humanos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica na necessidade de execução e manutenção preventiva e corretiva nos prédios desta Casa Legislativa. Por se tratar de prédios antigos, precisam sempre de constantes reparos e troca de alguns componentes. Dessa forma, a administração tem o dever de manter o devido zelo pelo bem público, cuidando da sua conservação e integridade, prevenindo maiores danos e gastos desnecessários.

3 - QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| Item | Material                     | Quantidade |
|------|------------------------------|------------|
| 01   | ALICATE CORTE DIAGONAL N06   | 1 UNID     |
| 02   | ALICATE BICO ½ N06           | 1 UNID     |
| 03   | CHAVE FENDA 1/16 X 6         | 1 UNID     |
| 04   | CHAVE PHILLIPS ¼ X 6         | 1 UNID     |
| 05   | CHAVE FENDA 3/16 X 4         | 1 UNID     |
| 06   | CHAVE PHILLIPS 1/8 X 6       | 1 UNID     |
| 07   | FITA ISOLANTE 05MTS          | 2 UNID     |
| 08   | CANTONEIRA MÃO FRANCESA 22CM | 2 UNID     |
| 09   | TRINCHA N2                   | 1 UNID     |
| 10   | ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 200  | 1 UNID     |
| 11   | PINO MACHO 2P 10A            | 3 UNID     |
| 12   | PINO FEMEA 2P+ T             | 2 UNID     |
| 13   | TRINCHA 1/2                  | 1 UNID     |
| 14   | BROCA DE CONCRETO 6MM        | 1 UNID     |
| 15   | BUCHA COM PARAFUSO N6        | 4 UNID     |



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |                                   |      |    |
|----|-----------------------------------|------|----|
| 16 | UNIAO ROSCÁVEL 1/12               | UNID | 2  |
| 17 | ENGATE 60CM                       | UNID | 1  |
| 18 | LIXA DE MASSA 120                 | UNID | 20 |
| 19 | NIVELADOR DE PISO SLIM 1,0MM C 50 | UNID | 3  |
| 20 | TARJETA ZINCADO 21/2 C/2          | UNID | 2  |
| 21 | DUCHA HIGIÊNICA ½ DE VOLTA METAL  | UNID | 1  |
| 22 | TOMADA RADIAL DUPLA 2P = T 10A    | UNID | 3  |
| 23 | FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS         | UNID | 1  |
| 24 | FITA ALUMINIO 45MM X 45MM         | UNID | 2  |
| 25 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40A            | UNID | 1  |
| 26 | VEDA ROSCA 18MM X 50M             | UNID | 1  |
| 27 | FITA ISOLANTE 19MM X 10M          | UNID | 2  |
| 28 | TINTA ACRÍICA BRANCO NEVE 18L     | UNID | 1  |
| 29 | MASSA CORRIDA DE 25KG             | UNID | 1  |
| 30 | JOELHO ESGOTO 50MM                | UNID | 1  |
| 31 | ALICATE BOMBA DE ÁGUA N10         | UNID | 1  |
| 32 | REJUNTE BRANCO 1KG                | UNID | 3  |
| 33 | EXTENSÃO 3MT FIO 2P + T+PT        | UNID | 1  |
| 34 | BROCA AÇO RÁPIDO 1/4              | UNID | 1  |
| 35 | TUBO DE ESGOTO 100MM COM 6MTS     | UNID | 2  |
| 36 | LUVA DE EASGOTO DE 100MM          | UNID | 4  |
| 37 | JOELHO ESGOTO 100MM               | UNID | 5  |
| 38 | TE DE ESGOTO 100MM                | UNID | 2  |
| 39 | LÂMINA DE SERRA STARRET           | UNID | 2  |
| 40 | BUCHA COM PARAFUSO N 08           | UNID | 20 |
| 41 | SUPORTE DE TV LED                 | UNID | 1  |
| 42 | DISCO DE CORTE FINO 4 1/2         | UNID | 4  |
| 43 | LUVA DE MALHA PIGMENTADA 3 FIOS   | UNID | 4  |
| 44 | CADEADO CR35                      | UNID | 1  |
| 45 | TINTA 3L NA COR PLATINA           | UNID | 1  |
| 46 | TRINCHA N2                        | UNID | 1  |
| 47 | INTERRUPTOR RADIAL 3 TECLAS       | UNID | 1  |



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|    |                                        |      |   |
|----|----------------------------------------|------|---|
| 48 | UNIÃO SOLDÁVEL 60MM                    | UNID | 1 |
| 49 | BUCHA SOLDÁVEL 75 X 50MM               | UNID | 2 |
| 50 | ADAPTADOR SOLDÁVEL 75 X 2 1/2          | UNID | 2 |
| 51 | CURVA SOLDÁVEL 60MM                    | UNID | 1 |
| 52 | TOMADA SISTEMA X 10A                   | UNID | 2 |
| 53 | PAINEL DE LED EMBUTIR 30 X 30 QUADRADO | UNID | 5 |
| 54 | ESCADA ALUMINIZADA DE 7 DEGRAUS        | UNID | 1 |
| 55 | DISCO DE CORTE FINO 4 1/2              | UNID | 1 |
| 56 | CADEADO DE CR40                        | UNID | 1 |
| 57 | PINO MACHO 2P 10A                      | UNID | 1 |
| 58 | REJUNTE CINZA FLEXÍVEL                 | UNID | 4 |
| 59 | TINTA BRANCO NEVE 18L                  | UNID | 1 |
| 60 | COLA BRANCA UNIVERSAL 1KG              | UNID | 1 |
| 61 | COLA DE CONTATO 750G                   | UNID | 1 |
| 62 | COLA INSTANTÂNEA DE 20MG               | UNID | 1 |
| 63 | PREGO AÇO GALVANIZADO 10 X 10          | UNID | 1 |
| 64 | LIXA DE MASSA                          | UNID | 2 |

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**.

6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);  
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU)), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

## 7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

## 8 - VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os produtos devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

## 9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na Divisão de Almoxarifado da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro - João Pessoa/PB, nos seguintes horários:



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

## 10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

## 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;
- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;
- 13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;
- 13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

#### 14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

#### 15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

#### 16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula: 289.210-3.

#### 17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 105/2026, autorizado pelo Processo Administrativo nº 983/2026.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o TERMO DE REFERÊNCIA:

| ITEM                           | UNID | QTD | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
|--------------------------------|------|-----|--------------------------|-------|---------|----------|
| VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____) |      |     |                          |       |         |          |

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail [setordecompras@pb.al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@pb.al.pb.leg.br), pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa

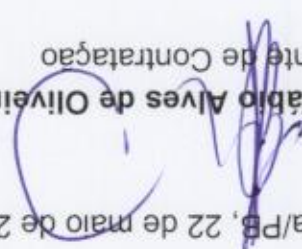


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 485/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **25 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026**, para o seguinte e-mail: [setordecompras@al.pb.leg.br](mailto:setordecompras@al.pb.leg.br). Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com); no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

  
**José Elifábio Alves de Oliveira**  
Agente de Contratação





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 485/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 25 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026*, para o seguinte e-mail: *setordecompras@al.pb.leg.br*. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail *cpl.alpb@gmail.com*; no *site* eletrônico *http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta*; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1ª andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (terça-feira a quinta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

⬇ Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPIFACIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 105/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 983/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 22 de maio de 2026.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando n.º 049/2026

João Pessoa, 28 de Maio de 2026.

Ilm. Sr.

**Renato Caldas Lins Junior**

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª, o processo n.º 983/2026, referente à compra de materiais para executar serviços de manutenção nas dependências desta Casa Legislativa, conforme DFD n.º 042, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, deste Poder Legislativo, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que após o período de publicação da demanda, não foi apresentado mais nenhum organismo. Dessa forma, habilitamos a firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS - LTDA - CNPJ: 08.566.739/0001-77**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de R\$ 3.187,70 (Três mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA  
*Sérgio Ricardo Lins Farias*  
Diretor de Patrimônio e Compras





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                           |  |                                                  |                                |
|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.566.739/0001-77 |  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/12/1983 |
|-------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA |  |
|--------------------------------------------------------------------|--|

|                                                       |  |               |
|-------------------------------------------------------|--|---------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** |  | EPPE<br>PORTE |
|-------------------------------------------------------|--|---------------|

|                                                                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada |  |
|---------------------------------------------------------------------------|--|

|                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|

|                               |               |                       |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DOM PEDRO II | NÚMERO<br>163 | COMPLEMENTO<br>LOJA A |
|-------------------------------|---------------|-----------------------|

|                   |                           |                          |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>58.013-420 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA | UF<br>PB |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

|                                                  |                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ELETROFERRAGENS@OI.COM.BR | TELEFONE<br>(83) 3222-9241 |
|--------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |  |
|--------------------------------------------|--|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/10/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |  |
|------------------------------|--|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |  |
|------------------------------|--|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 28/05/2026 às 09:24:39 (data e hora de Brasília).



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5EBA.EE91.6E8C.975F

Emitida no dia 28/05/2026 às 09:26:07

Nome Empresarial:

ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Endereço:

DOM PEDRO II

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.025.847-2

ATIVO

Situação Cadastral:

JOAO PESSOA

Município:

163

Número:

CNPJ/CPF:

08.566.739/0001-77

Complemento:

LOJA A

CEP:

58013-420

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                                            |  |              |  |            |  |
|--------------------------------------------|--|--------------|--|------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                        |  | SITUAÇÃO     |  | 03/01/1984 |  |
| 16.025.847-2                               |  |              |  |            |  |
| ATIVO                                      |  |              |  |            |  |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                      |  |              |  |            |  |
| ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA |  |              |  |            |  |
| NOME FANTASIA                              |  |              |  |            |  |
| ELETROFERRAGENS                            |  |              |  |            |  |
| CNPJ/CNP                                   |  |              |  |            |  |
| 08.566.739/0001-77                         |  |              |  |            |  |
| LOGRADOURO                                 |  |              |  |            |  |
| AV DOM PEDRO II                            |  |              |  |            |  |
| COMPLEMENTO                                |  |              |  |            |  |
| LOJA A                                     |  |              |  |            |  |
| MUNICÍPIO                                  |  |              |  |            |  |
| JOAO PESSOA                                |  |              |  |            |  |
| CEP                                        |  | 58013-420    |  |            |  |
| BAIRRO                                     |  | CENTRO       |  |            |  |
| NÚMERO                                     |  | 163          |  |            |  |
| INSC. JUNTA COMERCIAL                      |  | 2520005098-3 |  |            |  |
| NÚMERO                                     |  | 163          |  |            |  |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|                                    |  |                     |  |                                                                                       |  |
|------------------------------------|--|---------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| ICMS                               |  | 4759-8/99           |  | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |  |
| PRINCIPAL                          |  | 4759-8/99           |  | COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |  |
| SECUNDARIO                         |  | 4742-3/00           |  | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO                                               |  |
|                                    |  | 4744-0/01           |  | COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS                                         |  |
|                                    |  | 4744-0/99           |  | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL                                |  |
|                                    |  | 4754-7/03           |  | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO                                           |  |
|                                    |  | 4757-1/00           |  | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS                 |  |
| NATUREZA JURIDICA                  |  |                     |  |                                                                                       |  |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA      |  | 2062                |  |                                                                                       |  |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO            |  |                     |  |                                                                                       |  |
| MATRIZ                             |  |                     |  |                                                                                       |  |
| TIPO DE UNIDADE                    |  |                     |  |                                                                                       |  |
| UNIDADE PRODUTIVA                  |  |                     |  |                                                                                       |  |
| FORMA DE ATUAÇÃO                   |  |                     |  |                                                                                       |  |
| ESTABELECIMENTO FIXO               |  |                     |  |                                                                                       |  |
| REGIME DE APUAÇÃO                  |  |                     |  |                                                                                       |  |
| SIMPLES NACIONAL                   |  | INICIO DE ATIVIDADE |  | 03/01/1984                                                                            |  |
| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES |  | CARGO               |  | SÓCIO-ADMINISTRADOR                                                                   |  |
| FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PORTO   |  | VALIDADE            |  | 28/11/2026                                                                            |  |
| MARIA NEVES COSTA PORTO            |  | DATA DE EMISSÃO     |  | 28/05/2026 09:26:40                                                                   |  |
| REPARTIÇÃO FISCAL                  |  | CAC-GR1             |  |                                                                                       |  |
| CONTROLE                           |  | 202605280926402996  |  |                                                                                       |  |

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

Contatos da Repartição

|                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM JOÃO PESSOA                                                                 |  |
| Telefone: 36123869, 36123878, 36123886, 36123867                                                                |  |
| Email: cacgr1@sefaz.pb.gov.br                                                                                   |  |
| Endereço: AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1457 [s/ complemento], ESTADOS - JOAO PESSOA - PARAIBA, CEP: 58030-001 |  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.869.106/26-06

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CPF/CNPJ**

08.566.739/0001-77

**Nome do Contribuinte**

ELETROFERRAGENS COM. FERRAG LTDA

**Endereço**

RUA SAO MIGUEL, 90 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-270

**PARECER DA CERTIDÃO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 0000366374

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Certidão válida até: 27/07/2026

Código de autenticidade: 2D85391263BD83E1

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 28 de Maio de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na página da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:**

08.566.739/0001-77

**Razão****Social:****Endereço:**ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA  
AV DOM PEDRO II 163 LOJA A / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2026 a 19/06/2026**Certificação Número:** 2026052118490139528450

Informação obtida em 28/05/2026 09:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**www.caixa.gov.br**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA**  
**CNPJ: 08.566.739/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:56:40 do dia 14/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Código de controle da certidão: **04B2.02FA.9E4B.FF96**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 08.566.739/0001-77

Certidão nº: 50893200/2026

Expedição: 28/05/2026, às 09:30:30

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETROFERRAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.566.739/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2026**

### **JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 105/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a consequente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.566.739/0001-77**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos

**Renato Caldas Lins Junior**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 983/2026, Dispensa de Licitação nº 105/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
Supervisor





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 114 / 2026-SEFIN

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS  
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 983/2026, Dispensa de Licitação nº 105/2026, informamos a existência **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77**, para aquisição de *materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 33903000.500.

Atenciosamente,

*Marcia de Fátima Vieira Wanylus Araújo*  
**SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI**  
Secretaria de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 983/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para *aquisição de materiais de manutenção*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

Assinado de forma digital  
por BRUNO MOUZINHO  
REGIS:03433195439  
Dados: 2026.05.28 15:05:52  
-03'00'

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
**Diretor Geral**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPIFÂNIO PESSOA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 28 de maio de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 983/2026, Dispensa de Licitação nº 105/2026, que teve como vencedora a firma **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.566.739/0001-77, para aquisição de materiais de manutenção, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Renato Caldas Lins Junior**  
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos





ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº983/2026

À Secretaria de Finanças e Orçamento Para Empenho

João Pessoa/PB, 29 de maio de 2026.

**ALVARO DANTAS WANDERLEY**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

NE

OK

[illegible]CODATA[illegible]

Local aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 237,80  
 (7,46%) Fonte: IBPT, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO  
 AGENCIA 3141-0 CONTA CORRENTE 22936-9, PIX CNPJ: 08566739000177 - EMPENHO  
 N.º 1641/2026

INFORMATION COMPLIMENTAIRE

## DADOS ADICIONAIS

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO            | NCM/SH   | UNID.    | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI |
|--------|-----------------------------------------|----------|----------|------|------------|------------|---------|-----------|----------|
| 291    | CURVA SOLDADVEL 60MM KRONA 90G.         | 39174090 | 5403 PC  | 1    | 61,00      | 61,00      |         |           |          |
| 298    | UNTAO SOLDADVEL 60MM KRONA              | 39174090 | 5403 PC  | 1    | 91,00      | 91,00      |         |           |          |
| 476    | JORNO ESOTO 100MM KRONA                 | 39174090 | 5403 PC  | 5    | 18,00      | 90,00      |         |           |          |
| 783    | CADERNO PADO CNA3                       | 83011000 | 5102 PC  | 1    | 35,60      | 35,60      |         |           |          |
| 782    | CADERNO PADO CNA3                       | 83011000 | 5102 PC  | 1    | 35,60      | 35,60      |         |           |          |
| 1052   | UMIAO ROSC.TIGRE 1.1/2                  | 39174090 | 5403 PC  | 1    | 44,50      | 44,50      |         |           |          |
| 1146   | BROCA ACO RAP. IRMIN 1/4                | 82075011 | 5102 PC  | 1    | 85,00      | 85,00      |         |           |          |
| 1194   | BROCA CONCRETO IRMIN 60MM               | 82075011 | 5102 PC  | 1    | 13,50      | 13,50      |         |           |          |
| 1180   | LAMINA SERRA STARKETT                   | 82029100 | 5102 PC  | 2    | 27,00      | 54,00      |         |           |          |
| 442    | LIXA MASSA NORTON 60                    | 85366910 | 5403 PC  | 2    | 2,00       | 4,00       |         |           |          |
| 702    | DISJUNTOR ELETROMAN DIN TRIPOLAR BR 40A | 85366910 | 5403 PC  | 1    | 57,80      | 57,80      |         |           |          |
| 334    | TUBIETA SILVANA ZINC.2.1/2 C/2          | 85366910 | 5403 PC  | 3    | 15,00      | 45,00      |         |           |          |
| 3866   | ENGATE KRONA 60CM                       | 85366910 | 5403 PC  | 2    | 13,90      | 27,80      |         |           |          |
| 4202   | INT.3ECCIAS PASSELORES RADIAL           | 95061000 | 5102 MT  | 2    | 18,50      | 37,00      |         |           |          |
| 6180   | TRINCHA ATLAS 2                         | 96034090 | 5102 UN  | 2    | 7,50       | 15,00      |         |           |          |
| 6187   | COLA BRANCA CASACOREZ UNIVERSAL LKX     | 35061090 | 5102 PC  | 1    | 43,90      | 43,90      |         |           |          |
| 6244   | DISCO CORTE LINO STARKETT 4.1/2         | 68042211 | 5102 UN  | 1    | 4,00       | 4,00       |         |           |          |
| 6415   | ALICATA BOMBA D'AGUA STANKET N.10       | 82032010 | 5102 UN  | 1    | 180,00     | 180,00     |         |           |          |
| 6562   | BOCIA C/BARAFUSO N.06 FIX               | 39259090 | 5403 UN  | 4    | 3,00       | 12,00      |         |           |          |
| 10260  | CORFALY ACN 18LT BR NEVE                | 85366910 | 5403 UN  | 3    | 10,90      | 32,70      |         |           |          |
| 10752  | RECURRE HIBEX CINZA FLEXIVEL XG         | 32091010 | 5403 LT  | 2    | 221,50     | 443,00     |         |           |          |
| 12197  | TOMADA TIPOI SX 10A                     | 85266910 | 5403 UNO | 4    | 7,50       | 30,00      |         |           |          |
| 12296  | BOCIA C/BARAFUSO N.06 FIX               | 39259090 | 5403 UNO | 1    | 15,90      | 15,90      |         |           |          |
| 12647  | COLA TERMOIND INST.20G                  | 39259090 | 5403 UNO | 20   | 12,00      | 240,00     |         |           |          |
| 14833  | IQUINE DIVALINE 3/16 PLATINA            | 32081010 | 5403 GL  | 1    | 142,60     | 142,60     |         |           |          |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

|                   |  |             |  |                  |  |                    |  |            |  |              |  |
|-------------------|--|-------------|--|------------------|--|--------------------|--|------------|--|--------------|--|
| QUANTIDADE        |  | ESPECIE     |  | MARCA            |  | NUMERAÇÃO          |  | PESO BRUTO |  | PESO LÍQUIDO |  |
| 149               |  |             |  |                  |  |                    |  | 0.000      |  | 0.000        |  |
| ENDEREÇO          |  | MUNICÍPIO   |  | UF               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |            |  |              |  |
| PAGTE POR CONTA   |  | CÓDIGO ANTE |  | PLACA DO VEÍCULO |  | UF                 |  | CAPACID    |  |              |  |
| 0 - Remessa (CIF) |  |             |  |                  |  |                    |  |            |  |              |  |

## TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                      |  |          |  |  |  |
|--------------------------------------|--|----------|--|--|--|
| TRANSPORTADORA VOLUMES TRANSPORTADOS |  |          |  |  |  |
| VALOR DO FRIE                        |  | 0,00     |  |  |  |
| VALOR DO SECHO                       |  | 0,00     |  |  |  |
| DESCONTO                             |  | 0,00     |  |  |  |
| OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS           |  | 0,00     |  |  |  |
| VALOR DO IPI                         |  | 0,00     |  |  |  |
| VALOR TOTAL DA NOTA                  |  | 3.187,70 |  |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS              |  | 0,00     |  |  |  |
| VALOR DO ICMS                        |  | 0,00     |  |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT         |  | 0,00     |  |  |  |
| VALOR DO ICMS SUBT                   |  | 0,00     |  |  |  |
| VALOR DOS PRODUTOS                   |  | 3.187,70 |  |  |  |

## ALCULO DO IMPOSTO

| ALÍQUOTA DO IMPOSTO |         |
|---------------------|---------|
| 1                   | 10,00%  |
| 2                   | 15,00%  |
| 3                   | 20,00%  |
| 4                   | 25,00%  |
| 5                   | 30,00%  |
| 6                   | 35,00%  |
| 7                   | 40,00%  |
| 8                   | 45,00%  |
| 9                   | 50,00%  |
| 10                  | 55,00%  |
| 11                  | 60,00%  |
| 12                  | 65,00%  |
| 13                  | 70,00%  |
| 14                  | 75,00%  |
| 15                  | 80,00%  |
| 16                  | 85,00%  |
| 17                  | 90,00%  |
| 18                  | 95,00%  |
| 19                  | 100,00% |

| Nº                    |  | Valor  |  | Nº                 |  | Valor              |  | Nº                    |  | Valor  |  |
|-----------------------|--|--------|--|--------------------|--|--------------------|--|-----------------------|--|--------|--|
| Vencimento            |  | Valor  |  | Nº                 |  | Valor              |  | Nº                    |  | Valor  |  |
| PRACA JOAO PESSOA 000 |  | CENTRO |  | 58013900           |  | 03/06/2026         |  | PRACA JOAO PESSOA 000 |  | CENTRO |  |
| INSCRIÇÃO             |  | PONT   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  | HORA ENTRADA/SAÍDA |  | INSCRIÇÃO             |  | PONT   |  |
| 8332144500            |  | LP     |  | 03/06/2026         |  | 03/06/2026         |  | 8332144500            |  | LP     |  |
| Nº                    |  | Valor  |  | Nº                 |  | Valor              |  | Nº                    |  | Valor  |  |
| Vencimento            |  | Valor  |  | Nº                 |  | Valor              |  | Nº                    |  | Valor  |  |
| 09:17                 |  |        |  | 09:17              |  |                    |  | 09:17                 |  |        |  |

|                                                    |  |                                        |  |                                     |  |                    |  |
|----------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|-------------------------------------|--|--------------------|--|
| VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS ST P |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. INDIC. |  | CNPJ               |  |
|                                                    |  | 160258472                              |  |                                     |  | 08.566.739/0001-77 |  |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                    |  | 2252600233594907 - 03/06/2026 09:42:28 |  |                                     |  |                    |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>AV DOM PEDRO II, 163 - LOJA A. 163 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB</b></p> <p><b>ELETROFERRAGENS</b></p> <p><b>COMERCIO DE</b></p> <p><b>FERRAGENS LIMITADA -</b></p> <p>CEP: 58013-420 FONE: 83321304/99 E-MAIL:<br/>ELETROFERRAGENS.VENDAS@HOTMAIL.COM</p> | <p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da</p> <p>Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada<br/>1 - Saída</p> <p><b>Nº 000.017.746</b></p> <p><b>SÉRIE: 1</b></p> <p>Página 1 de 2</p> | <p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>2526 0608 5667 3900 0177 5500 1000 0177 4611 1210 7806</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax<br/>Autorizadora</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>NATURA DA OPERAÇÃO</p>                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                          |  |                     |  |                                         |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|--|-----------------------------------------|--|
| RECEBIMOS DE ELETTORRERAGENS COMERCIO DE FERRAGENS LIMITADA - RPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: ASSABILITA LEGISLATIVA PI - PRACA JOAO PESSOA 000 CENTRO JOAO PESSOA-PB |  | DATA DE RECEBIMENTO |  | IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |
| Nº 1746                                                                                                                                                                                                                  |  | SÉRIE: 1            |  | VALOR TOTAL: 3.187,70                   |  |
| EMISSÃO: 03/06/2026                                                                                                                                                                                                      |  | Nº 4                |  |                                         |  |





ESTADO DA PARAIBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Divisão de Compras

Memorando nº 190/2026.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Ilmª Sra.

SILVIA MARIA A.S.M.LULA  
Secretaria de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 983/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de materiais para manutenção desta Assembleia, em favor da firma: **ELETROFERRAGENS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 08.566.739/0001-77, Nota Fiscal n.º 000.017.746, no valor total de R\$ 3.187,70 (Três mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A PARAIBA

Márcio Villar  
Diretor da Divisão de Compras  
Matrícula: 291.017-9